



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Rogério Ulysses

Em 30/06/09  
Assessoria de Plenário

RQ 1662/2009

REQUERIMENTO Nº

(Do Sr. Deputado ROGÉRIO ULYSSES)

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Promoção Legislativa para registro e em seguida, a Assessoria de Plenário para análise e distribuição observando o art. 145 do Regimento Interno.

Em 01/07/09

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer a realização de Audiência Pública, no Estacionamento 11 do Parque da Cidade Sarah Kubitschek, no dia 06 de agosto de 2009, às 20hs, para debater sobre o Projeto de Lei Complementar nº 90/2008 e a Emenda Supressiva nº 04/2008 de diversos deputados.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 145, inciso VIII, do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública, para debater sobre o Projeto de Lei Complementar nº 90/2008 e a Emenda Supressiva de diversos deputados.

JUSTIFICAÇÃO

Observando a historiografia ocidental é facilmente percebido que a homossexualidade é reconhecida e socialmente aceita em povos mais remotos, como Grécia e Roma. Entretanto, com a sobrevivência da Idade Média e o fortalecimento da Igreja Católica como instituição de coerção e reguladora das relações sociais, seus valores judaico-cristãos foram contundentemente propagados, permanecendo durante muitos séculos como únicos balizadores de um padrão rígido de moral e "bons costumes", transformando as práticas contrárias em "aberrações", "pecados", "doenças", como o que ocorreu com a homossexualidade.

A Constituição de 1988 jogou por terra a visão do casamento como sacramento, reconhecendo-se a existência de famílias alternativas, equiparando os filhos naturais aos adotivos e suprimindo a distinção dos filhos havidos fora ou na constância do casamento. Além disso, reconheceu e elucidou princípios democráticos e direitos humanos, como igualdade, não discriminação, liberdade e dignidade da pessoa humana.

A condição de companheira ou companheiro aos parceiros homoafetivos, que mantenham relacionamento civil permanente, desde que devidamente comprovada é uma luta da comunidade GLBT em defesa dos direitos a diversidade sexual, porém sempre esbarrou nas chamadas frentes religiosas que são contra a qualquer lei que crie direitos a favor da diversidade sexual.

Ciente da importância de que se reveste a matéria com vista a discutir os direitos a diversidade sexual, solicito a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2.009.

Enlle Uolley  
Prof. Enitka

ROGERIO ULYSSES  
Deputado Distrital  
PSB

Assinatura

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:  
6/8/09

HORA: 20h LOCAL: Parque Sarah

Paulo Barbosa Pacheco  
Assistente Legislativo - Cerimonial  
Mat.: 11.680-40

Assinatura

DR. CLAUDIO ABRANTES

Gabinete do Dep. Rogério Ulysses - Tel: (61) 3966-8232 - SAIN - Parque Rural - 70086-900 - Brasília - DF  
Gabinete 23

ASSESSORIA DE PLENARIO  
Recebi em 25/06/09 às 17h40  
Assinatura Matrícula

Assinatura  
Dp. RAAD

Assinatura

Assinatura  
Dr. Charles

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 1662/2009  
Folha Nº 01